



**Prefeitura de
Cascavel**
Secretaria de Cultura
Uma Metrópole em Construção

Comunicação Interna

Data:	09/05/2016	C.I. nº.:	071/2016
Emissor:	Administração da ACESC		
Receptor:	SEAJUR/DPATL – A/C Leni		
Assunto:	Requerimento nº 121/2016 da CMC		

Em resposta a Cl. nº 209/2016/DPATL, encaminhando o Requerimento nº 121/2016 da Câmara Municipal de Cascavel de autoria do Vereador Jorge Luiz Bocasanta, o qual solicita informações referente a serviços educacionais terceirizados contratados pelo Município de Cascavel, enviamos anexo, cópias de contratos, de notas de empenhos e de notas fiscais da empresa CVM Limpeza e Conservação Ltda.

Cordialmente,


Cleia Teresinha Kazmierski Folly
Secretária de Cultura

Emitente
Maria Regina Felisberto
Agente Adm. 9345-9

Recebido em ____/____/____

CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 222/2013

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.208.867/0001-07, com endereço a Rua Paraná, 5000, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDGAR BUENO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 118.174.459-87, RG nº 865.953-2/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA**, a **CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.706.379/0001-03, com endereço a rua Olavo Bilac, nº 1357, Centro – Cascavel/PR., Cep nº 85.812-141, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO MARASSI**, brasileiro, portador do RG nº 6.974.290-4 e CPF nº 019.638.119-33, residente na rua Francisco Beltrão, nº 1422, Jardim Nova York – Cascavel/PR., Cep nº 85.812-141, têm justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Contratação de empresa para prestação de serviços de (professor de violino para a Orquestra Sinfônica de Cascavel, maestro, preparador vocal e pianista para o Coro Sinfônico de Cascavel) em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário/ Mês R\$	Valor Total para 12 Meses R\$
1	1	12	SER	Professor de instrumentos de corda e regência, com carga horária mensal de 20 horas, conforme descrito abaixo.	3.200,00	38.400,00
2	1	12	SER	Maestro, com carga horária semanal de 10 horas, conforme descrito abaixo.	3.500,00	42.000,00
3	1	12	SER	Preparador vocal, com carga horária semanal de 10 horas, conforme descrito abaixo.	3.200,00	38.400,00
4	1	12	SER	Pianista, com carga horária semanal de 10 horas, conforme descrito abaixo.	3.200,00	38.400,00

Valor Total: R\$ 157.200,00 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 37/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada de preço global, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços (art. 10 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor para a execução dos serviços é de R\$ 157.200,00 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), daqui por diante denominado **VALOR CONTRATUAL**.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras
Divisão de Licitação

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O pagamento será mensal em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. Será retido ao INSS 11% (onze por cento), sobre o valor dos serviços. A alíquota será calculada conforme legislação vigente.

Parágrafo Primeiro - A liberação dos pagamentos fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

a) Apresentar holerite devidamente assinado pelo funcionário que prestou serviço durante o mês, juntamente com:

- a.1) Guia de recolhimento FGTS e INSS;
- a.2) Certidão Negativa INSS;
- a.3) Certidão de FGTS, RAIS e Certidão Municipal.

Parágrafo Segundo - A nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, com o CNPJ apresentado na documentação de habilitação.

Parágrafo Terceira - A nota fiscal depois de protocolada será conferida e certificada, constatando que o serviço executado não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

Parágrafo Quarto - Nenhum pagamento será feito à Contratada que tenha sido multada, antes de pagar ou ser relevada a multa.

Parágrafo Quinto - Não gerarão direito a reajustes e atualizações monetárias os serviços que forem entregues com atrasos imputáveis à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária	Rubrica	Origem do Recurso	Unidade Administrativa Classificação da Despesa
11963/695	33903948	Recursos Ordinários Livres	Secretaria Municipal de Cultura
Classificação da Funcional Programática: 100113392002120480003390394800			

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado nos primeiros 12 (doze) meses de execução. Caso seja prorrogado, o contrato poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses de execução com base no índice INPC/IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo máximo para execução e entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, e será contado a partir da publicação do extrato do contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

Durante a execução do objeto do presente contrato, a CONTRATADA responderá pela perfeita execução dos serviços ora contratados de acordo com o edital e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à garantir execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar os serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – A representante do CONTRATANTE, *Giordana Galvan Lube, matrícula nº 20328-9, será a responsável pela fiscalização do contrato e acompanhamento da execução dos serviços.*

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução do objeto contratado, implica no pagamento de multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital/contrato, implica no pagamento de multa de até 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital/contrato, implica no pagamento de multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrente da contratação, será aplicado o índice oficial (INPC-IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8666/93.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras
Divisão de Licitação

Parágrafo Quarto - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidas à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel /PR, 12 de dezembro de 2013.

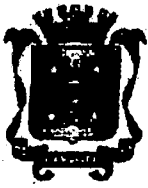
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDGAR BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CARLOS EDUARDO MARASSI

TESTEMUNHAS:

Tomada de Preços n.º 37/2013

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Tel.: (0**45) 3321-2301 - Fax: (0**45) 3321- 2088 - CEP 85807-900



Município de CASCAVEL

CNPJ 76.208.867/0001-07

NOTA DE EMPENHO

ORÇÃO 10 SECRETARIA MUNL DE CULTURA 133920021 2.048.3390.39.00.00		Nº DO EMPENHO/TIPO 013833/2013 EstimativaOrçamentario	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Desd.:3390.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 199 CURSOS E TREINAMENTOS P/ FUNCIONÁRIOS		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 SECRETARIA MUNL DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	
OBJETO DESP. 14831 CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA RUA OLAVO BILAC 1357 CENTRO		DOTAÇÃO REDUZIDA 11963 695 Nº DA CONTA	

ENDEREÇO Cascavel PR (45) 3224-9225 (45) 3324-7616		CNPJ 10.706.379/0001-03	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO Tomada de Preços		VENCIAMENTO 18/12/2013	
Nº CONTRAPARTIDA / CONVENIO / CONTRATO 2013222		SALDO ANTERIOR 36.520,23	
VALOR DO EMPENHO 32.750,00		SALDO ATUAL 3.770,23	

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, EM ATENDIMENTO A ORQUESTRA SINFONICA DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRIÇÃO COM STANTE NO PE 12272/2013 EM ANEXO.		

00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

LOCAL DE ENTREGA

32.750,00

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). Cascavel, 18 de dezembro de 2013 Susana Gasparovic Kasprzak Secretária de Finanças		RECIBO RECEBIMOS DA TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTANCIA DE trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais***** ***** EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.	
ILDO BELIM DIVISÃO DE CONTABILIDADE		Edson Bueno Prefeito Municipal	
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA, ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.		CREADOR BANCO: _____ AZ: _____ C/C: _____ CREDITADO: _____	
DE _____ DE _____		DE _____ DE _____	
SUSANA G. KASPRZAK ORDENADOR DE PAGAMENTO SECRETARIA DE FINANÇAS			



Município de Cascavel
Secretaria de
Administração
CNPJ 76.208.867/0001-07
Rua Paraná, nº 5000

NE 13533
PEDIDO DE EMPENHO
12272/ 2013
Data de Vencimento do Empenho

00199

Neto Nicolao
Matr. 20.246-0
Gestor

Fornecedor: 8204 - CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 1357 - CENTRO - CEP 85812141
Fone/Fax: (45) 3224-9225 CNPJ: 10.706.379/0001-03

Requisição:	/ 2013
Processo:	672/2013 - Tomada de Preços nº 37 / 2013
Orgão Solicitante:	SECRETARIA MUNL DE CULTURA
Dotação Orçamentária:	11963 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condição de Pagamento:	MENSAL
Local de Entrega:	
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de professor de instrumentos de corda e regência para a Orquestra Sinfônica de Cascavel, maestro, preparador vocal e pianista para o Coro Sinfônico de Cascavel. Fiscal de contrato Giordana Galvan Lube, matrícula 20328-9.



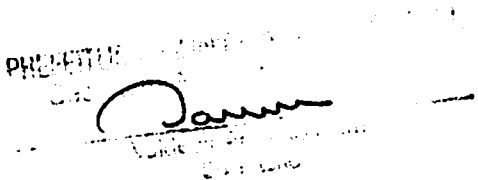
2013222

Lote	Item	Quantidade	Unid	Descrição	Complemento	Unitário	Total
1	1	2,50	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENT O	Contratação de professor de instrumentos de corda e regência, com carga horária mensal de 20 horas, conforme anexo.	3.200,00	8.000,00
2	1	2,50	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENT O	Contratação de maestro, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	3.500,00	8.750,00
3	1	2,50	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENT O	Contratação de preparador vocal, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	3.200,00	8.000,00
4	1	2,50	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENT O	Contratação de pianista, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	3.200,00	8.000,00
Valor Total R\$.....							32.750,00

Cascavel, 18/12/2013

WDS



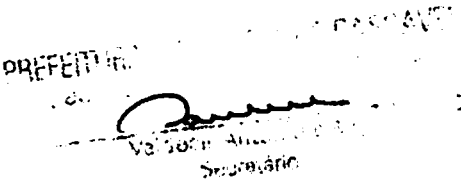
Marlene Santos Guedes
Diretora Dpto de Compras


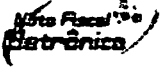
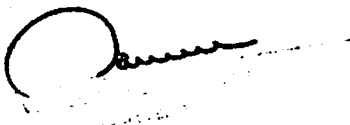
 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 6/1/2014 11:33:56		Código de Verificação de Autenticidade 53 F6 35	
Número do RPS 		Série do RPS 		Data de Emissão do RPS 	
Consulta a autenticidade deste documento acessando o site: www.lasnetonline.com.br					Número da Nota Fiscal 115
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento 	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Bairro Centro	
CEP 		Telefone 		e-mail 	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, REFERENTE A 14 (QUATORZE) DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 2013. EMPENHO Nº 13833/2013					
<p><i>NE 13833/2013</i></p> 					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50	Item da LC118/2003 802	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200
Valor Total dos Serviços R\$ 6.113,33	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.113,33	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 672,33	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 213,97
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 5.227,03
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

Imprimir


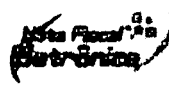
Fechar

Enviar por E-m

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7063500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão de NFS-e 5/2/2014 13:49:53		Código de Verificação de Autenticidade FE 27 E3	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
				Número da Nota Fiscal 117	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento Centro	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone 	
				e-mail	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2014 EMPENHO Nº 13833/2013					
 Valdeir Alcântara Secretário					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...		Alíquota 3,50		Item da LC118/2003 802	
				Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200	
Valor Total dos Serviços R\$ 13.100,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
		Base do Cálculo R\$ 13.100,00		Total do ISSQN R\$ 0,00	
				ISSQN Retido Sim	
				Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 1.441,00	
		IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00	
				Outras Retenções R\$ 0,00	
				ISSQN R\$ 458,50	
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 11.200,50	
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812 141 Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm_cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.708.378/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 6/3/2014 11:08:32		Código de Verificação de Autenticidade 75 5F 4B	
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS 120	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.isnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76 208 867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento Centro	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone _____	
e-mail _____					
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOVCAL E PIANISTA REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014. EMPENHO Nº 13833/2013					
					
NE 13833/2013					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...		Alíquota 3,50		Item da LC116/2003 8	
				Cod. Nacional Atividade Econômica 7830200	
Valor Total dos Serviços R\$ 13.100,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
		Base de Cálculo R\$ 13.100,00		Total do ISSQN R\$ 0,00	
				ISSQN Retido Sim	
				Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 1.441,00	
		IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00	
				Outras Retenções R\$ 0,00	
				ISSQN R\$ 458,50	
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 11.200,50	
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

ISS NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Otavo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.378/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	1/4/2014 09:45:46	92 FB D5	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	127
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.isanetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços				
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
76.208.867/0001-07	6585900	Município de Cascavel		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Rua Paraná	5000		Centro	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
85810-010	Cascavel / PR			

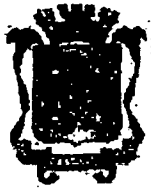
Descrição dos Serviços
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2014, EMPENHO Nº 1744/14 NE 13833/2013 - R\$ 436,64 NE 1744/2014 - R\$ 12.663,33 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças Valdecir Antonio Nath Secretário

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC 116/2003	Cod. Nacional Atividade Econômica			
170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...	3,50	8	7830200			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 13.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.100,00	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.441,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 458,50	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 11.200,50
-------------------------------------	----------------------

Informações Complementares
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



Município de CASCAVEL

CNPJ 76.208.867/0001-07

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001744/2014 Estimativa Orcamentario	
ORÇAO 10 SECRETARIA MUNL DE CULTURA 133920021 2.048.3390.39.00.00	UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 SECRETARIA MUNL DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA
DOTACAO ORÇAMENTARIA Desd.:3390.39.48.00 SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO 484 CURSO P/ FORMACAO PUBLICO EXTE	DOTACAO REDUZIDA 6757 722 Nº DA CONTA

OBJETO DESP.:
CREGOR 14831 CVM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA RUA OLAVO BILAC 1357 CENTRO
CNPJ 10.706.379/0001-03

ENDEREÇO
CIDADE/ESTADO
Cascavel PR (45) 3224-9225 (45) 3324-7616

MODALIDADE DE LICITACAO Tomada de Precos	NUMERO 37	SOLICITACAO SEMUC	PROC. COMPRA 672	EMISSAO 21/02/2014	VALIDADE 30 dias
---	--------------	----------------------	---------------------	-----------------------	---------------------

Nº CONTRAPARTIDA/CONVENIO/CONTRATO 2013222	SALDO ANTERIOR 188.778,80	VALOR DO EMPENHO 124.450,00	SALDO ATUAL 64.328,80
---	------------------------------	--------------------------------	--------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			CONTRATACAO DE PROFESSOR DE INSTRUMENTO DE CORDA E REGENCIA, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, EM ATENDIMENTO A ORQUESTRA SINFONICA DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRICAO CONSTANTE NO PE 1379/2014 E CONTRATO SOB O No 222/2013 EM ANEXO.....		
00000 - Recursos Ordinarios (Livres)					124.450,00
LOCAL DE ENTREGA					124.450,00

AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS ACIMA DISCRIMINADAS.

Cascavel, 21 de Janeiro de 2014

[Signature]
ILDO BELIM
DIRETOR DE CONTABILIDADE

[Signature]
Edgar Bueno
Prefeito Municipal

ORDEN DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

RECIBO
RECEBI (EM R\$) DA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTANCIA DE cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais *****
EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

SUSANA G. KASPRZAK
COORDENADORA DE PAGAMENTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

DESCRIÇÃO
CREDITADO



Município de Cascavel
 Secretaria de
 Administração
 CNPJ 76.208.867/0001-07
 Rua Paraná, nº 5000

NE 174
 PEDIDO DE EMPENHO
 COMPLEMENTAR
 1379/ 2014

Data de Vencimento do Empenho

DD 484
 Meide Niscolato
 Matr 20.246-0
 Gestão

Fornecedor: 8204 - CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
 Endereço: RUA OLAVO BILAC, 1357 - CENTRO - CEP 85812141
 Fone/Fax: (45) 3224-9225 CNPJ: 10.706.379/0001-03


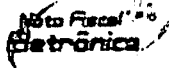
Requisição:	/ 2013
Processo:	672/2013 - Tomada de Preços nº 37 / 2013
Órgão Solicitante:	SECRETARIA MUNL DE CULTURA
Dotação Orçamentária:	6757 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condição de Pagamento:	MENSAL
Local de Entrega:	
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de professor de instrumentos de corda e regência para a Orquestra Sinfônica de Cascavel, maestro, preparador vocal e pianista para o Coro Sinfônico de Cascavel. Fiscal de contrato Giordana Galvan Lube, matrícula 20328-9.

2013222

Lote	Item	Quantidade	Unid	Descrição	Complemento	Unitário	Total
1	1	9,50	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de professor de instrumentos de corda e regência, com carga horária mensal de 20 horas, conforme anexo.	3.200,00	30.400,00
2	1	9,50	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de maestro, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	3.500,00	33.250,00
3	1	9,50	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de preparador vocal, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	3.200,00	30.400,00
4	1	9,50	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de pianista, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	3.200,00	30.400,00
Valor Total R\$.....						124.450,00	

Cascavel, 21/02/2014

Departamento de Compras

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Cvm Limpeza e Conservacao Ltda
 Rua Olavo Bilac, 1357- Centro
 CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR
 cvm_cvm@terra.com.br
 Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10 706.379/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município	Data de Emissão da NFS-e 1/4/2014 09:45:46	Código da Verificação de Autenticidade 92 FB D5	Número da Nota Fiscal 127
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

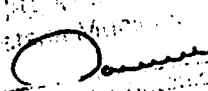
Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07	Inscrição Municipal 6585900	Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná	Número 5000	Complemento	Bairro Centro
CEP 85810-010	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone	e-mail

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2014, EMPENHO Nº 1744/14

10/03/2014 - 31/03/2014
 R\$ 13.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Secretaria Municipal de Finanças

 Valdecir Antônio Pires
 Secretário

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...	Alíquota 3,50	Item da LC 116/2003 8	Cod. Nacional Atividade Econômica 7830200
Valor Total dos Serviços R\$ 13.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.100,00
Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condiçonado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.441,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 458,50
------------------------	---------------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------


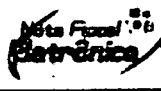
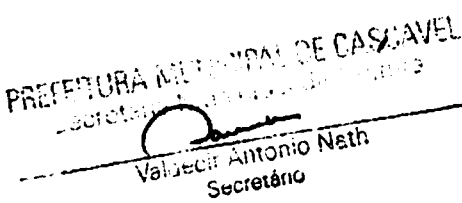
Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 11.200,50****Informações Complementares**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Imprimir

Fechar




Enviar por E-m



 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.708.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 6/5/2014 10:37:13		Código de Verificação de Autenticidade FE AC 62	
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____	
				Número da Nota Fiscal 130	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento Centro	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone _____	
				e-mail _____	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR DE VOZ E PIANISTA, REFERENTE AO PERÍODO DO MES DE ABRIL DE 2014. EMPENHO Nº 1744/14 <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="font-size: 2em; font-family: cursive;">NE 1744/2014</div> <div style="text-align: right;">  Valdeir Antonio Nath Secretário </div> </div>					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Aliquota 3,50	Item da LC 116/2003 802	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200
Valor Total dos Serviços R\$ 13.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.100,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.441,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 458,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 11.200,50
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.378/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão de NFS-e 2/6/2014 11:03:37		Código de Verificação de Autenticidade 3B 32 E9	
Número do RPS 		Série do RPS 		Data de Emissão do RPS 	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					Número da Nota Fiscal: 133
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento 	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Bairro Centro	
		Telefone 		e-mail 	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2014. EMPENHO Nº 1744/2014					
<p style="font-size: 2em; font-family: cursive;">NE 1744/2014</p> <div style="text-align: right;">  Valdeci Antonio Nath Secretário </div>					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50	Item da LC116/2003 8	Cod Nacional Atividade Econômica 7830200
Valor Total dos Serviços R\$ 13.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.100,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.441,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 458,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 11.200,50
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL", e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços		
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 10/7/2014 11:25:25		Código de Verificação de Autenticidade 64 55 F2		
Número do RPS 		Seno do RPS 		Data de Emissão do RPS 		
				137		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel		
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento 		
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Bairro Centro		
		Telefone 		e-mail 		
Descrição dos Serviços						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA PARA O PONTO DE CULTURA DE COLENDÁ, CONVENIO Nº 068/2006, PRONAC 0610785- MINISTERIO DA CULTURA, REFERENTE AO PERIODO DO MES DE JUNHO DE 2014, EMPENHO Nº 1744/2014						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 170500 - 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em c...			Alíquota 3,50	Item do LC116/2003 802	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200	
Valor Total dos Serviços R\$ 13.100,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base do Cálculo R\$ 13.100,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.441,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 458,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 11.200,50	
Informações Complementares						
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

**Prefeitura Municipal de Cascavel - PR**

Secretaria Municipal de Finanças

Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>

Série do Documento

NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços**Cvm Limpeza e Conservação Ltda**

Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro

CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR

cvm.cvm@terra.com.br

Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal 142
tributado no município		12/8/2014 14:23:16	FE 31 BE	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br				

Dados do Tomador de Serviços

NPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
6.208.867/0001-07	6585900	Município de Cascavel		
Endereço		Número	Complemento	Bairro
Rua Paraná		5000		Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
85810-010	Cascavel / PR			

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, EMPENHO Nº 1744/2014, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2014

NE 1744/14

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município		Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica		
70500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesm...		3,50	8	7830200		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 13.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.100,00	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

IS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.441,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 458,50



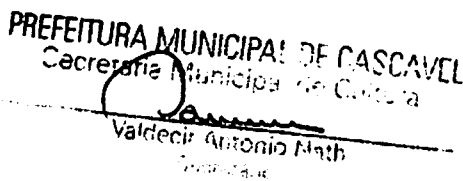
Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 11.200,50
-------------------------------------	----------------------

Informações Complementares

DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP

- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

- "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."


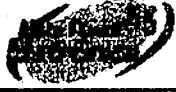
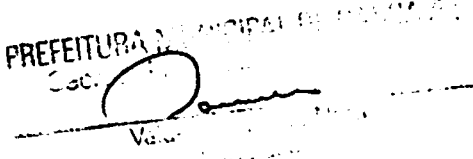
 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		 Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Clevo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-8225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.378/0001-03			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 3/9/2014 09:40:34	Código de Verificação de Autenticidade EA EC CB
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal 144
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			
Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07	Inscrição Municipal 6585900	Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000	Complemento
CEP 85810-010	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone	Bairro Centro
			e-mail
Descrição dos Serviços			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. EMPENHO Nº 1744/2014 REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.			
<p>NE 1744114</p> <p>  PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura Valdecir Antonio Math Secretário </p>			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...		Alíquota 3,50	Item da LC118/2003 8
			Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200
Valor Total dos Serviços R\$ 13.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.100,00
			Total do ISSQN R\$ 0,00
			ISSQN Retido Sim
			Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos			
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.441,00	IRRF R\$ 0,00
			CSLL R\$ 0,00
			Outras Retenções R\$ 0,00
			ISSQN R\$ 458,50
Valor Líquido da Nota Fiscal			R\$ 11.200,50
Informações Complementares			
DOCUMENTO EMITIDO POR ME /EPP			
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e			
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."			

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m.


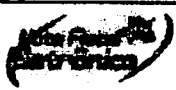
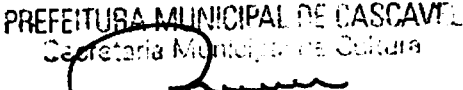
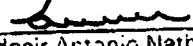
 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Otavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 7/10/2014 16:04:00		Código de Verificação de Autenticidade 53 2A 56	
Número do RPS 		Série do RPS 		Data de Emissão do RPS 	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					Número da Nota Fiscal 145
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento 	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Bairro Centro	
		Telefone 		e-mail 	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. EMPENHO Nº 1744/2014 REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.					
 NE 1744/2014					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50	Item da LC116/2003 8	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200
Valor Total dos Serviços R\$ 13.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.100,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.441,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 458,50
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 11.200,50	
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

Imprimir

Fechar


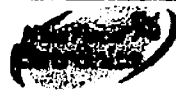
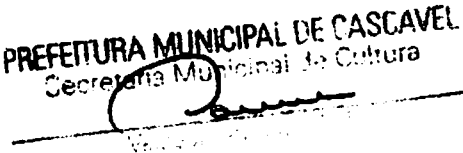
Enviar por E-m.

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão de NFS-e 4/11/2014 13:50:28		Código de Verificação de Autenticidade 2B C9 AA	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 156	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.isnnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento Centro	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone e-mail	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. EMPENHO Nº 1744/2014. REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014					
<p style="font-size: 2em; font-family: cursive;">NE 1744/14</p> <div style="text-align: center;">  PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura  Valdecir Antonio Nath Secretário </div>					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50		Item da LC116/2003 8
			Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200		
Valor Total dos Serviços R\$ 13.100,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.100,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
				ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.441,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 458,50
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 11.200,50	
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

Imprimir

Fechar



Enviar por E-m

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.378/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão de NFS-e 2/12/2014 14:08:34		Código de Verificação de Autenticidade 2F D7 56	
Número do RPS 		Série do RPS 		Data de Emissão do RPS 	
					Número da Nota Fiscal 158
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavelonline					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento 	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Bairro Centro	
		Telefone 		e-mail 	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, EMPENHO Nº 1744/2014, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.					
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="font-size: 2em; font-family: cursive;">NE 1744/2014</div> <div style="text-align: center;">  PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura </div> </div>					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fomecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50	Item da LC118/2003 8	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200
Valor Total dos Serviços R\$ 13.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.100,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.441,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 458,50
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 11.200,50	
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m.

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Cvm Limpeza e Conservação Ltda Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	3/2/2015 16:49:36	3A D5 D5	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	168
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
76.208.867/0001-07	6585900	Município de Cascavel	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Paraná	5000		Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
85810-010	Cascavel / PR		

Descrição dos Serviços
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014. EMPENHO Nº 1744/2014 <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">NE 1744/2014</p>

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesm...	3,50	8	7830200			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 6.986,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.986,67	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 768,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244,53

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 5.973,61
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Imprimir	Fechar	Enviar por E-mail
----------	--------	-------------------

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO N.º 222/2013

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.208.867/0001-07, com endereço a Rua Paraná, 5000, Cascavel/Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDGAR BUENO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 118.174.459-87, RG n.º 865.953-2/PR., residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.706.379/0001-03, com endereço a rua Olavo Bilac, n.º 1357, Centro, Cascavel/Paraná – CEP: 85.812-141, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO MARASSI**, brasileiro, portador do RG n.º 6.974.290-4 e CPF n.º 019.638.119-33, residente a rua Francisco Beltrão, n.º 1422, Jardim Nova York, Cascavel/Pr – CEP: 85.816-340, celebram entre si o presente termo aditivo de Contrato, decorrente do processo **Tomada de Preços n.º 37/2013**, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Renova-se o prazo de execução por 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo aditar a cláusula terceira do valor e conceder reajuste de R\$ 10.356,47 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), equivalente ao percentual de 6,588086%-INPC(IBGE). Passando o valor do contrato de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais) para o valor de R\$ 167.556,47 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA:

E, por estarem justos, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cascavel, 21 de novembro de 2014.

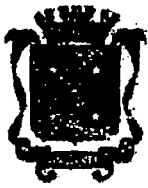
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDGAR BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CARLOS EDUARDO MARASSI

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Município de CASCAVEL

CNPJ 76.209.867/0001-07

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000388/2015 Global Orcamentario

ORÇÃO 10 SECRETARIA MUNL DE CULTURA 133920021 2.048.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 SECRETARIA MUNL DE CULTURA
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA Desd.: 3390.39.48.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 6667
 484 CURSO P/ FORMACAO PUBLICO EXTE 788
 Nº DA CONTA 788

OBJETO DESP.:
 CREDOR 14831 CVM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA CNPJ 10.706.379/0001-03
 RUA OLAVO BILAC 1357 CENTRO

ENDERECO
 CIDADE/ESTADO Cascavel PR FONE (45) 3224-9225 FAX (45) 3324-7616

MODALIDADE DE LICITACAO Tomada de Precos NÚMERO 37 SOLICITACAO SEMUC PROC. COMPRA 672 EMISSAO 09/01/2015 VERBICALE

Nº CONTRAPARTIDA / CONVÊNIO / CONTRATO 2013222 SALDO ANTERIOR 257.400,00 VALOR DO EMPENHO 167.556,47 SALDO ATUAL 89.843,53

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			1o TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O No 222/2013, SENDO: CONTRATAÇAO DE PROFESSOR DE INSTRUMENTO DE CORDA E REGENCIA, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, EM ATENDIMENTO A ORQUESTRA SINFONICA DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRICAO CONSTANTE NO PE COMPLEMENTAR 80/2015 E CONTRATO SOB O No 222/2013 EM ANEXO.....		
00000 - Recursos Ordinarios (Livres)					
LOCAL DE ENTREGA					167.556,47

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).

Cascavel, 09 de Janeiro de 2015

[Signature]
 Susana Gasparovic Kasprzak
 Secretaria de Finanças e Administração Municipal

[Signature]
 Edgar Brito
 Prefeito Municipal

ILDO BELIM
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

RECIBO RECEBIMOS DA TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTANCIA DE cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro e seis reais e quarenta e sete centavos EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DE _____ DE _____
 SUSANA G. KASPRZAK
 ORDENADOR DE PAGAMENTO
 SECRETARIA DE FINANÇAS

DE _____ DE _____
 CREDOR
 BANCO _____ AG. _____ CC. _____
 CREDITADOR _____



Município de Cascavel
Secretaria de
Administração
CNPJ 76.208.867/0001-07
Rua Paraná, nº 5000

388
PEDIDO DE EMPENHO
COMPLEMENTAR
80/ 2015

Data de Vencimento do Empenho

De 484

Fornecedor: 8204 - CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 1357 - CENTRO - CEP 85812141
Fone/Fax: (45) 3224-9225 CNPJ: 10.706.379/0001-03

Requisição:	/ 2013
Processo:	672/2013 - Tomada de Preços nº 37 / 2013
Órgão Solicitante:	SECRETARIA MUNL DE CULTURA
Dotação Orçamentária:	6667 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condição de Pagamento:	MENSAL
Local de Entrega:	
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de professor de instrumentos de corda e regência para a Orquestra Sinfônica de Cascavel, maestro, preparador vocal e pianista para o Coro Sinfônico de Cascavel. Fiscal de contrato Giordana Galvan Lube, matrícula 20328-9.

Lote	Item	Quantidade	Unid	Descrição	Complemento	Unitário	Total
1	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de professor de instrumentos de corda e regência, com carga horária mensal de 20 horas, conforme anexo.	3.200,00	40.929,84
2	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de maestro, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	3.500,00	44.766,95
3	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de preparador vocal, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	3.200,00	40.929,84
4	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de pianista, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	3.200,00	40.929,84
Valor Total R\$.....						167.556,47	

Cascavel, 09/01/2015


Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Cvm Limpeza e Conservação Ltda

Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro
 CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR
 cvm.cvm@terra.com.br
 Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 4/2/2015 14:02:58	Código de Verificação de Autenticidade 61 6E 3A	Número da Nota Fiscal 169
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07	Inscrição Municipal 6585900	Razão Social Município de Cascavel		
Endereço Rua Paraná		Número 5000	Complemento	Bairro Centro
CEP 85810-010	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone	e-mail	

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, REFERENTE AO PERÍODO DE 16 DIAS DE DEZEMBRO DE 2014.

NE 388/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 [Assinatura]
 Secretário

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesm...	Alíquota 3,50	Item da LC116/2003 8	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200			
Valor Total dos Serviços R\$ 7.446,94	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 7.446,94	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 819,16	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 260,64
------------------------	---------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 6.367,14**



Informações Complementares

DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Imprimir

Fechar

Enviar por E-mail

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Cvm Limpeza e Conservacao Ltda

Rua Cláudio Bilac, 1357 - Centro
 CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR
 cvm.cvm@terra.com.br
 Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.708.379/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	2/2/2015 11:30:25	57 9A 79	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
76.208.867/0001-07	6585900	Município de Cascavel		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Rua Paraná	5000		Centro	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
85810-010	Cascavel / PR			

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

NE 388/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Valdecir Antonio Nair
 Secretário

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC118/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...	3,50	8	7830200			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 13.963,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.963,03	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.535,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 488,71

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 11.938,39****Informações Complementares**


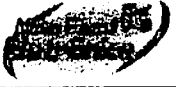
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

Imprimir

Fechar

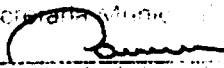
Enviar por E-m

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bâsc, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.378/0001-03
--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal:
Tributação no município	3/3/2015 09:57:48	6E A6 22	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.lanotonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
76.208.867/0001-07	6585900	Município de Cascavel	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Paraná	5000		Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
85810-010	Cascavel / PR		


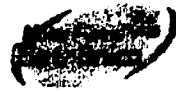
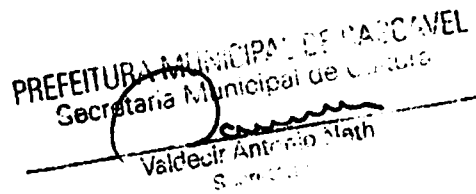
Descrição dos Serviços	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO . MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, REFERENTE AO PERIODO DO MES DE FEVEREIRO DE 2015. EMPENHO Nº 388/2015.	
NE 38815	 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças Valdeci A. de Souza Secretário

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
170500 - Lei 116 - Fomecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...	3,50	8	7830200			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 13.963,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.963,03	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.535,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 488,71

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 11.938,39
-------------------------------------	----------------------


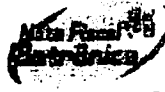

Informações Complementares
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.708.378/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 2/4/2015 14:26:33		Código de Verificação de Autenticidade 44 D3 8B	
Número do RPS 		Série do RPS 		Data de Emissão do RPS 	
				Número da Nota Fiscal 173	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.notaonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNP./CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento 	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Bairro Centro	
		Telefone 		e-mail 	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2015. EMPENHO Nº 388/2015					
					
NE 388/2015					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50	Item da LC118/2003 8	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200
Valor Total dos Serviços R\$ 13.963,03		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base do Cálculo R\$ 13.963,03	Total do ISSQN R\$ 0,00
					ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.535,93	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 488,71
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 11.938,39
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

Imprimir

Fechar


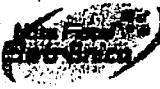
Enviar por E-m

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 4/5/2015 09:52:44		Código de Verificação de Autenticidade 6 B 7C 7F	
Número do RPS 		Série do RPS 		Data de Emissão do RPS 	
Número da Nota Fiscal 174					
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento Centro	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone 	
e-mail 					
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2015. EMPENHO Nº 388/2015.					
<p>NE 388/2015</p>  Valéria de Fátima Secretária					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50		Item da LC116/2003 8
Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200					
Valor Total dos Serviços R\$ 13.963,03		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.963,03	Total do ISSQN R\$ 0,00
ISSQN Retido Sim		Desconto Condicionado R\$ 0,00			
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.535,93	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
ISSQN R\$ 488,71					
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 11.938,39
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

Imprimir

Fechar

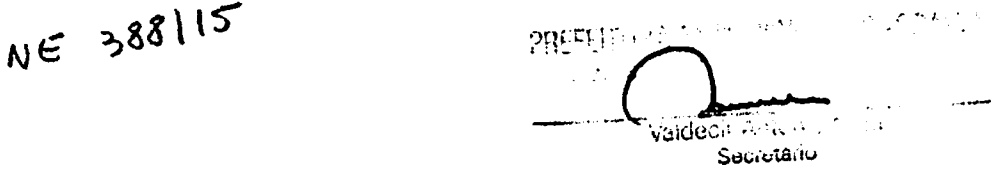
Enviar por E-m

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03	
---	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	1/6/2015 10:54:58	8 99 9 E7	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
76.208.867/0001-07	6585900	Município de Cascavel	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Paraná	5000		Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
85810-010	Cascavel / PR		

Descrição dos Serviços	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2015. EMPENHO Nº 388/2015	
	



Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica				
170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...	3,50	8	7830200				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 13.963,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.963,03	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.535,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 488,71	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 11.938,39
-------------------------------------	----------------------

Informações Complementares
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP . I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Cvm Limpeza e Conservacao Ltda

Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro
 CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR
 cvm.cvm@terra.com.br
 Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.708.378/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	6/7/2015 10:27:54	46 B4 6D	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade desta documento acessando o site: http://www.notacontrol.com.br/cascavel/online			

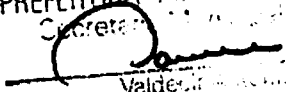
Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
76.208.867/0001-07	6585900	Município de Cascavel
Endereço	Número	Complemento
Rua Paraná	5000	Bairro Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone
85810-010	Cascavel / PR	e-mail

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2015. EMPENHO Nº 388/2015

NE 388/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Secretário

 Valdecir
 Secretário

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
170500 - Lei 116 - Fomento de Mão - de - Obra, Mesmo...	3,50	8	7830200
Valor Total dos Serviços	Desconto incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
R\$ 13.963,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.963,03
Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.535,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 488,71




Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 11.938,39****Informações Complementares**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços			
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Clavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.708.379/0001-03							
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 3/8/2015 11:23:10		Código de Verificação de Autenticidade 4 EC 7F E			
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS			
					Número da Nota Fiscal 183		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.isgnonline.com.br/cascavel/online							
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel			
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento Centro			
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone 			
				e-mail			
Descrição dos Serviços							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2015. EMPENHO Nº 388/2015							
<p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin-left: 20px;">NE 308/15</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS </div>							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...				Alíquota 3,50	Item da LC116/2003 8	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200	
Valor Total dos Serviços R\$ 13.963,03		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base do Cálculo R\$ 13.963,03	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.535,93	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 488,71	
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 11.938,39		
Informações Complementares							
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."							

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m.



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
**NFS-e - Nota Eletrônica
 de Serviços**

Cvm Limpeza e Conservacao Ltda

Rua Olavo Bilac, 1357- Centro
 CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR
 cvm.cvm@terra.com.br
 Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.378/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 1/9/2015 10:48:54	Código de Verificação de Autenticidade 3 C9 82 4	Número da Nota Fiscal 184
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavelonline				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07	Inscrição Municipal 6585900	Razão Social Município de Cascavel		
Endereço Rua Paraná	Número 5000	Complemento	Bairro Centro	
CEP 85810-010	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)3321-2020	e-mail	

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. REFERENTE AO PERÍODO DO ES DE AGOSTO DE 2015. EMPENHO Nº 388/2015

NE 388/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Secretaria Municipal de Cultura

Valdecir Antonio Natti
 Secretário

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...	Alíquota 3,50	Item da LC116/2003 8	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200	
Valor Total dos Serviços R\$ 13.963,03	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.963,03	Total do ISSQN R\$ 0,00
		ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.535,93	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 488,71
------------------------	---------------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 11.938,39


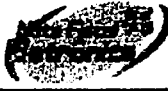
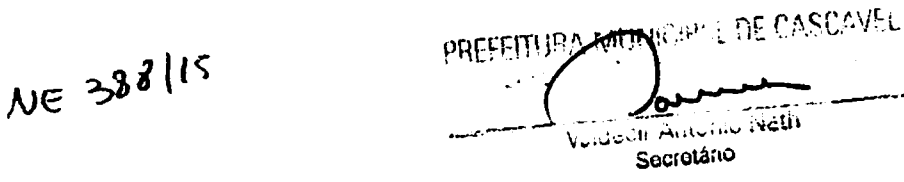
Informações Complementares

DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Imprimir

Fechar


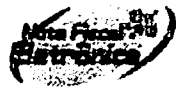
Enviar por E-m

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Clevo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data da Emissão da NFS-e 1/10/2015 10:16:29		Código de Verificação de Autenticidade A1 1D A9	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
					Número da Nota Fiscal 187
Consulte a autenticidade desta documento acessando o site: http://www.sanetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento 	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone (45)3321-2020	
				Bairro Centro	
				e-mail	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015, EMPENHO Nº 388/2015					
					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50	Item da LC118/2003 8	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200
Valor Total dos Serviços R\$ 13.963,03	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.963,03	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.535,93	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 488,71
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 11.938,39
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Cvm Limpeza e Conservacao Ltda

Rua Olavo Bilac, 1357- Centro
 CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR
 cvm.cvm@terra.com.br
 Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.378/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	3/11/2015 09:50:35	4E E7 15	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.isnsonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
76.208.867/0001-07	6585900	Município de Cascavel
Endereço	Número	Complemento
Rua Paraná	5000	
CEP	Cidade / UF	Telefone
85810-010	Cascavel / PR	(45)3321-2020
		Bairro
		Centro
		e-mail

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, REFERENTE AO PERÍODO DE MES DE OUTUBRO DE 2015. EMPENHO Nº 388/2015

NE 38815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Valdeir Antonio Costa
 Secretário

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...	3,50	8	7830200
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
R\$ 13.963,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.963,03
		Total do ISSQN	ISSQN Retido
		R\$ 0,00	Sim
			Desconto Condicionado
			R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.535,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 488,71


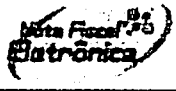
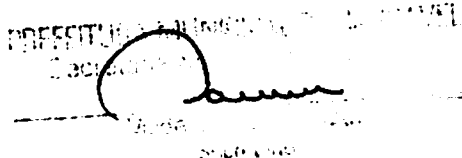
Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 11.938,39****Informações Complementares**


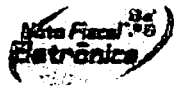
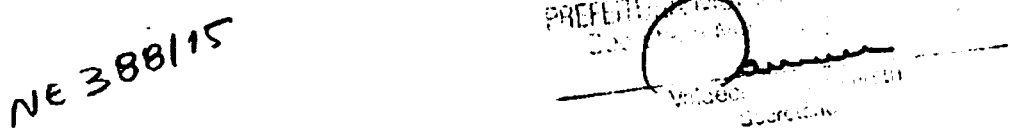
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 1/12/2015 12:07:03		Código de Verificação da Autenticidade E2 64 70	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 195	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento Centro	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone (45)3321-2020	
Descrição dos Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2015. EMPENHO Nº 388/2015 <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold; transform: rotate(-15deg);">NE 388/15</div> <div style="text-align: center;">  </div> </div>					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50		Item da LC116/2003 8
Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200					
Valor Total dos Serviços R\$ 13.963,03		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.963,03	Total do ISSQN R\$ 0,00
				ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.535,93	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
ISSQN R\$ 488,71					
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 11.938,39
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços		
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.708.379/0001-03						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 7/12/2015 15:42:03		Código de Verificação de Autenticidade 38 C0 5E		
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal		
				197		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal	Razão Social			
76.208.867/0001-07		6585900	Município de Cascavel			
Endereço		Número	Complemento	Bairro		
Rua Paraná		5000		Centro		
CEP	Cidade / UF	Telefone		e-mail		
85810-010	Cascavel / PR	(45)3321-2020				
Descrição dos Serviços						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PROFESSORES DE VIOLINO, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. REFERENTE AO [REDACTED] EMPENHO Nº 388/2015						
						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município			Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica	
170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			3,50	8	7830200	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base do Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 6.516,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,20	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 716,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,07
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 5.571,35		
Informações Complementares						
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e						
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 222/2013

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDGAR BUENO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 865.953-2/PR, inscrito no CPF sob nº 118.174.459-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.706.379/0001-03, com endereço à Rua Olavo Bilac, nº 1357, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-141, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO MARASSI**, brasileiro, portador do RG nº 6.974.290-4 e CPF nº 019.638.119-33, residente à Rua Francisco Beltrão, nº 1422, Jardim Nova York, Cascavel/Pr, CEP 85.816-340, celebram entre si o presente termo aditivo de Contrato, decorrente do processo licitatório **Tomada de Preços nº 37/2013**, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Renova-se o prazo de execução por 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo aditar a cláusula terceira do valor e conceder reajuste de R\$ 17.309,97 (dezessete mil, trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), equivalente ao percentual de 10,330827%-INPC(IBGE). Passando o valor do contrato de R\$ 167.556,47 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para o valor de R\$ 184.866,44 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme solicitação em anexo e tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário do Contrato/ Mês R\$	Valor Reajustado no 1º aditivo R\$	Valor Reajustado no 2º aditivo R\$	Valor Atual total do contrato R\$
1	1	Professor de instrumentos de corda e regência, com carga horária mensal de 20 horas, conforme descrito abaixo.	3.200,00	3.410,82	3.763,19	45.158,28
2	1	Maestro, com carga horária semanal de 10 horas, conforme descrito abaixo.	3.500,00	3.730,58	4.115,97	49.391,64

3	1	Preparador vocal, com carga horária semanal de 10 horas, conforme descrito abaixo.	3.200,00	3.410,82	3.763,19	45.158,28
4	1	Pianista, com carga horária semanal de 10 horas, conforme descrito abaixo.	3.200,00	3.410,82	3.763,19	45.158,28
Valor total do aditivo: R\$ 184.866,44 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA:

E, por estarem justos, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Cascavel, 11 de dezembro de 2015.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDGAR BUENO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CARLOS EDUARDO MARASSI**

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Município de CASCAVEL

CNPJ 76.208.607/0001-07

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 014715/2015 Global Orcamentario

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNL DE CULTURA
 133920021 2.048.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 SECRETARIA MUNL DE CULTURA
 DOTACAO REDUZIDA: 6667
 Nº DA CONTA: 788

DOTACAO ORÇAMENTARIA: Desd.: 3390.39.48.00 SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO
 OBJETO/DESP.: 484 CURSO P/ FORMACAO PUBLICO EXTE

CREADOR: 14831 CVM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 RUA OLAVO BILAC 1357 CENTRO
 CNPJ: 10.706.379/0001-03

ENDERECO: Cascavel
 CIDADE/UF: PR FONE: (45) 3224-9225 FAX: (45) 3324-7616

MODALIDADE DE LICITACAO: Tomada de Precos
 NUMERO: 37 SOLICITACAO: SEMUC
 PROC. COMPRA: 672 EMISSAO: 30/12/2015
 Nº. CONTRAPARTIDA / CONVENIO / CONTRATO: 2013222
 SALDO ANTERIOR: 20.200,53
 VALOR DO EMPENHO: 15.405,54
 SALDO ATUAL: 4.794,99

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			2o TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O No 222/2013, SENDO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE INSTRUMENTO DE CORDA E REGENCIA, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, EM ATENDIMENTO A ORQUESTRA SINFONICA DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRICAO CONSTANTE NO PE COMPLEMENTAR 11899/15 E CONTRATO SOB O No 222/2013 EM ANEXO.....		

00000 - Recursos Ordinarios (Livres)
 LOCAL DE ENTREGA: 15.405,54

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).
 Cascavel, 20 de dezembro de 2015
 Sonia Klann Secretária de Finanças
 Atisson Ramos da Luz Secretário de Administração
 ILDO BELIM Chefe de Contabilidade
 ORDEENADOR DA DESPESA

ORDEN DE PAGAMENTO: PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 RECIBO RECEBI(EROS) DA TESOUREARIA DA PREPETURA MUNICIPAL A IMPORTANCIA DE quinze mil ***** quatrocentos e cinco reais e ***** cinqüentá e quatro centavos ***** EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.
 SONIA KLANN Chefe de Pagamento SECRETARIA DE FINANÇAS
 CREDOR: _____



Município de Cascavel
Secretaria de
Administração
CNPJ 76.208.867/0001-07
Rua Paraná, nº 5000

**PEDIDO DE EMPENHO
COMPLEMENTAR
11899/ 2015**

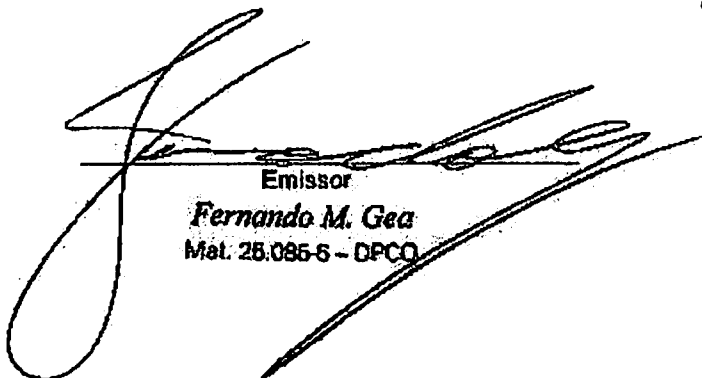
Data de Vencimento do Empenho

Fornecedor: 8204 - CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 1357 - CENTRO - CEP 85812141
Fone/Fax: (45) 3224-9225 CNPJ: 10.706.379/0001-03


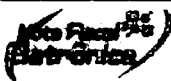
Requisição:	/ 2013
Processo:	672/2013 - Tomada de Preços nº 37 / 2013
Órgão Solicitante:	SECRETARIA MUNL DE CULTURA
Dotação Orçamentária:	6887 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condição de Pagamento:	MENSAL
Local de Entrega:	
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de professor de instrumentos de corda e regência para a Orquestra Sinfônica de Cascavel, maestro, preparador vocal e pianista para o Coro Sinfônico de Cascavel, Fiscal de contrato Giordana Galvan Lube, matrícula 20328-9.

Lote	Item	Quantidade	Unid	Descrição	Complemento	Unitário	Total
1	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de professor de instrumentos de corda e regência, com carga horária mensal de 20 horas, conforme anexo.	5.200,69	3.763,19
2	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de maestro, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	5.200,69	4.115,97
3	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de preparador vocal, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	5.200,69	3.763,19
4	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de pianista, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	5.200,69	3.783,19
Valor Total R\$							15.405,54

Cascavel, 30/12/2015


Emissor
Fernando M. Gea
Mat. 25.085-6 - DPCO

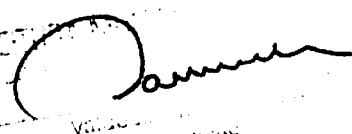

Marly do Rocio Correa
Diretora Depto de Compras

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-8225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão de NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	2/2/2016 10:54:13	78 3F 12	200
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
76.208.867/0001-07	6585900	Município de Cascavel	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Paraná	5000		Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
85810-010	Cascavel / PR	(45)3321-2020	

Descrição dos Serviços CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE INSTRUMENTO DE CORDA E REGENCIA, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2016, EMPENHO Nº 14715/2015 <p style="text-align: center;">NE 14715/15</p> <div style="text-align: right;">  PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS </div>
--

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC118/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo ...	3,60	8	7830200			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 15.406,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.405,54	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.694,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 539,19

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 13.171,75
-------------------------------------	----------------------

Informações Complementares
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



Município de
CASCAVEL
CNPJ 78.208.867/0001-07

NOTA DE EMPENHO

ORÇÃO 10 SECRETARIA MUNL DE CULTURA 133920021 2.048.3390.39.00.00		Nº DO EMPENHO/TIPO: 001104/2016 Global Orcamentario	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Desd.:3390.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 199 CURSOS E TREINAMENTOS P/ FUNCIONÁRIOS		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 SECRETARIA MUNL DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
OBJETO DESP.: 14831 CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA RUA OLAVO BILAC 1357 CENTRO		DOTAÇÃO REDUZIDA 8696 Nº DA CONTA 786	

ENDEREÇO
Cidade: Cascavel PR FONE: (45) 3224-9225 FAX: (45) 3324-7616

LOCALIDADE DE LICITAÇÃO Tomada de Preços	NÚMERO 37	SOLICITAÇÃO SEMUC	PROC. COMPRAS 672	EMIÇÃO 15/02/2016	VERBA VERBA
--	---------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------

Nº CONTRAPARTIDA / CONVENIO / CONTRATO 2013222	SALDO ANTERIOR 203.964,25	VALOR DO EMPENHO 169.460,90	SALDO ATUAL 34.503,35
--	-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 222/2013, SENDO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE INSTRUMENTOS DE CORTA E REGÊNCIA, MARIQUINHA, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA, EM ATENDIMENTO AO CORO SINFÔNICO DE CASCAVEL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO PE 711/2016 E CONTRATO SOB O Nº 222/2013 EM ANEXO		

00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

LOCAL DE ENTREGA: _____ VALOR TOTAL: 169.460,90

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).

Cascavel, 15 de Janeiro de 2016

Sônia Klann
Secretaria de Finanças

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.	RECIBO RECEBEMOS DA TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTANCIA DE cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos ***** EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.
DE _____ DE _____ SONIA KLANN ORDENADORA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE FINANÇAS	DE _____ DE _____ RECIBO BANCO: _____ ABL: _____ CC: _____ CREDITADO: _____



Município de Cascavel
Secretaria de
Administração
CNPJ 76.208.867/0001-07
Rua Paraná, nº 5000

PEDIDO DE EMPENHO
COMPLEMENTAR
711/2016

Data de Vencimento do Empenho

00199

Fornecedor: 8204 - CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 1357 - CENTRO - CEP 85812141
Fone/Fax: (45) 3224-9225 CNPJ: 10.706.379/0001-03



Requisição:	/ 2013
Processo:	672/2013 - Tomada de Preços nº 37 / 2013
Orgão Solicitante:	SECRETARIA MUNL DE CULTURA
Dotação Orçamentária:	8696 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condição de Pagamento:	MENSAL
Local de Entrega:	
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de professor de instrumentos de corda e regência para a Orquestra Sinfônica de Cascavel, maestro, preparador vocal e pianista para o Coro Sinfônico de Cascavel. Fiscal de contrato Giordana Galvan Lube, matrícula 20328-9.

Lote	Item	Quantidade	Unid	Descrição	Complemento	Unitário	Total
1	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de professor de instrumentos de corda e regência, com carga horária mensal de 20 horas, conforme anexo.	5.200,69	41.395,08
2	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de maestro, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	5.200,69	45.275,66
3	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de preparador vocal, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	5.200,69	41.395,08
4	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de pianista, com carga horária semanal de 10 horas, conforme anexo.	5.200,69	41.395,08
Valor Total R\$.....							169.460,90

Cascavel, 15/02/2016

Emissor
Fernando M. Gea
Mat. 25.085-6 - DPCC

Marly do Rocio Correa
Diretora Depto de Compras

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Cvm Limpeza e Conservacao Ltda
 Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro
 CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR
 cvm.cvm@terra.com.br
 Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	2/3/2016 10:06:37	2A 18 6E	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
76.208.867/0001-07	6585900	Município de Cascavel
Endereço	Número	Complemento
Rua Paraná	5000	
CEP	Cidade / UF	Telefone
85810-010	Cascavel / PR	(45)3321-2020
		Bairro
		Centro
		e-mail

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE INSTRUMENTOS DE CORDA E REGENCIA, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA. EMPENHO Nº 1104/2016 REFERENTE AO PERIODO DO MES ED FEVEREIRO DE 2016

NE 1104/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA
[Assinatura]
 Valdeci Aparecido de Souza
 Secretário

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...	3,50	8	7830200
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
R\$ 15.405,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.405,54
		Total do ISSQN	ISSQN Retido
		R\$ 0,00	Sim
			Desconto Condicionado
			R\$ 0,00

Retenções de Impostos


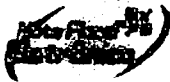

PIS	COFINS	INSS	IRRF	GSL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.694,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 539,19

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 13.171,75

Informações Complementares

DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 1/4/2016 11:20:41		Código de Verificação de Autenticidade FC E0 13	
Número do RPS Sêrio do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 203	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento Centro	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone (45)3321-2020	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE INSTRUMENTO DE CORDA E REGENCIA, MAESTRO, PREPARADOR VOCAL E PIANISTA EMPENHO Nº 1104/2016. REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2016					
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold; transform: rotate(-15deg);">NE 11 04/16</div> <div style="text-align: right;">  Cleia Kazmierski Folly Secretária Municipal de Cultura </div> </div>					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em c...			Alíquota 3,50		Item da LC116/2003 8
					Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200
Valor Total dos Serviços R\$ 15.405,54		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 15.405,54	Total do ISSQN R\$ 0,00
					ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.694,60	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 539,19
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 13.171,75
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2014

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.208.867/0001-07, com endereço a Rua Paraná 5000, Cascavel - PR; representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDGAR BUENO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 118.174.459-87, RG nº 865.953-2/PR, residente e domiciliado nesta cidade a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.706.379/0001-03, com endereço a rua Olavo Bilac, nº 14357, Centro - Cascavel/PR, Cep nº 85.812-141, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO MARASSI**, brasileiro, portador do RG nº 6.974.290-4 e CPF nº 019.638.119-33, residente na rua Francisco Beltrão, nº 1422, Nova Iorque - Cascavel/PR., Cep nº 85.816-340, têm justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Contratação de empresa para fornecimento de profissionais para ministrarem palestras no Ponto Cultural Colenda, Convênio MINC/FNC nº 068/2006.

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1,00	SER	Palestra "Cidadania e Diversidade", com carga de 02 horas, conforme anexo.	OK 710,00	710,00
2	1,00	SER	Palestra "Identidade Histórica e Cultural de Cascavel", com carga de 02 horas, conforme anexo.	OK 710,00	710,00
3	1,00	SER	Palestra "Valorização da Arte", com carga de 02 horas, conforme anexo.	OK 710,00	710,00
4	1,00	SER	Palestra "Importância da Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural", com carga de 02 horas, conforme anexo.	OK 710,00	710,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 2.840,00					
(dois mil, oitocentos e quarenta reais)					

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico Nº. 15/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.727/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA-REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será executado 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal e empenho.

Parágrafo primeiro - Deverá constar no corpo da nota fiscal "PONTO DE CULTURA COLENDIA CONVÊNIO Nº 068/2006. PRONAC 0610785 – MINISTÉRIO DA CULTURA.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta do seguinte recurso financeiro:

D.O.	Secretaria	Classificação da Despesa	Classificação Funcional Programática
6757	Secretaria Municipal de Cultura	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1001133920021204800033903948

CLÁ
USU
LA
SEX
TA -
CRI
TÉRI

O DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

O prazo máximo para execução dos serviços será de ~~08 (oito) meses~~ e vigência do presente contrato é de 10 (dez) meses, e será contado a partir da publicação do extrato do contrato. Local: Casa da Cultura Zona Norte, localizada na Rua Maracanã, 1206 – Periollo.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As atividades serão realizadas entre os meses de abril e setembro / 2014, conforme cronograma.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

1. Efetuar o pagamento ajustado;
2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

1. Entregar o produto na forma ora ajustada;

- responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - A representante do MUNICÍPIO especialmente designada, **Jadna Maria de Sá Matias Casagrande**, Matrícula nº 18219-2 será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato bem como pela entrega dos produtos, oportunidade em que atestará a nota fiscal;

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital/contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, poderá ainda O CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital/contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, poderá ainda O CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de conta(s) decorrente(s) da(s) contratação(ões), será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea "c" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e O CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras
Pregão Eletrônico

documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel /PR, 05 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDGAR BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CARLOS EDUARDO MARASSI

TESTEMUNHAS:



Município de CASCAVEL

CNPJ 76.202.007/0001-07

NOTA DE EMPENHO

GRUPO 10 SECRETARIA MUNL DE CULTURA 133920021 2.048.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		Nº DO EMPENHO 005947/2014 Ordinario Orcamentario
DOTACAO ORÇAMENTARIA Desd.:3390.39.48.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 4.84 CURSO P/ FORMACAO PUBLICO EXTE		UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 SECRETARIA MUNL DE CULTURA
DEBETO RESP. CREDOR 14831 CVM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA RUA OLAVO BILAC 1357 CENTRO		DOZACAO REDUZIDA 6757 Nº DA COMA 722
		CNPJ 10.706.379/0001-03


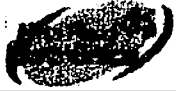

ENDEREÇO Cascavel PR (45) 3224-9225 (45) 3324-7616					
MUNICÍPIO DE LICITACAO Pregao	INDICADO 15	SUBCATEGORIA SEMUC	PROF. COMPARA 51	EMISSAO 29/05/2014	VALIDACAO

Nº CONTRAPARTIDA / CONVENIO / CONTRATO 201484	SALDO ANTERIOR 100.245,01	VALOR DO EMPENHO 2.840,00	SALDO ATUAL 97.405,01
---	-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			CONTRATAÇAO DE PROFISSIONAIS QUE MINISTRARAO PALESTRAS NO PONTO DE CULTURA COLENDIA, CONFORME DESCRICAO CONSTANTE NO PE 4270/2014 E CONTRATO SOB O No 84/2014 EM ANEXO.....		
00000 - Recursos Ordinarios (Livres)					
LOCAL DE PAGAMENTO					2.840,00

ILDO BELIM SECRETARIA DE FINANÇAS	AUTORIZACAO DO EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA INDICADA(S) Cascavel 29 maio 2014 Susana Gasparovic Kasprzak Secretaria de Finanças	ALISSON RAMOS DA LUZ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
---	---	--

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.	RESUMO RECEBIMOS DA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A DESPESA DE DOIS MIL BITOCENTOS e quarenta reais***** ***** EMITIDA DAHENTE COM.
SUSANA G. KASPRZAK SECRETARIA DE FINANÇAS	SIGNATURAS



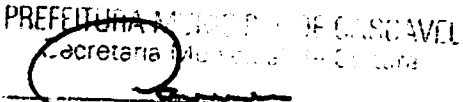
 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços		
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093800 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 21/10/2014 14:57:19		Código de Verificação de Autenticidade 74 2E CF		
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 152		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.isanotonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel		
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento Centro		
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone e-mail		
Descrição dos Serviços						
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE MINISTRARÃO PALESTRAS NO PONTO DE CULTURA COLENDIA, CONVENIO Nº 068/2006. PRONAC Nº 0610785-MINISTERIO DA CULTURA, EMPENHO Nº 5947/2014 REFERENTE AS PALESTRAS: LOTE 01 PALESTRA CIDADANIA E DIVERSIDADE, LOTE 02 PALESTRA IDENTIDADE HISTORICA E CULTURAL DE CASCAVEL, LOTE 04 PALESTRA IMPORTANCIA DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura  Valdecir Antonio Math Secretário						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fomecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50	Item da LC116/2003 802	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200	
Valor Total dos Serviços R\$ 2.130,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.130,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
		Desconto Condicionado R\$ 0,00				
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 234,30	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 74,55
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 1.821,15	
Informações Complementares						
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m.

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão de NFS-e 4/12/2014 16:43:00		Código de Verificação de Autenticidade 1 DD 8 6B	
Número do RPS 		Série do RPS 		Data de Emissão do RPS 	
					Número da Nota Fiscal 161
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.isenetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento 	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Bairro Centro	
		Telefone 		e-mail 	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAREM PALESTRAS NO PONTO CULTURAL COLENDIA. CONVENIO Nº 088/2008, PRONAC Nº 0810785-MINISTERIO DA CULTURA, EMPENHO Nº 59472014. CONTRATO Nº 84/2014. REFERENTE A PALESTRA VALORIZAÇÃO DA ARTE					
 Valdecir Antonio Rath Secretário					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fomecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50		Item da LC116/2003 8
			Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200		
Valor Total dos Serviços R\$ 710,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 710,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
				ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 78,10	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 24,85
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 607,05
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2014

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.208.867/0001-07, com endereço a Rua Paraná 5000, Cascavel - PR; representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDGAR BUENO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 118.174.459-87, RG nº. 865.953-2/PR, residente e domiciliado nesta cidade a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.706.379/0001-03, com endereço a rua Olavo Bilac, nº. 1357, Centro – Cascavel/PR, Cep nº. 85.812-141, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO MARASSI**, brasileiro, portador do RG nº. 6.974.290-4 e CPF nº. 019.638.119-33, residente na rua Francisco Beltrão, nº. 1422, Nova Iorque – Cascavel/PR, Cep nº. 85.816-340, têm justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações artísticas e realização de oficinas para o festival de folclore no Ponto Cultural Colenda, Convênio MINC/FNC nº 068/2006.

LOTE	QTDE	UNID	COMPLEMENTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	SER	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DUAS ETNIAS DIFERENTES, CONFORME ABAIXO.	5.450,00	5.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)					

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico Nº. 16/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.727/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA-REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para a aquisição é de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado **VALOR CONTRATUAL**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será executado **15 (quinze)** dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal e empenho.

OBS.: Deverá constar no corpo da nota fiscal "PONTO DE CULTURA COLENDIA CONVÊNIO Nº 068/2006 PRONAC 0610785 - MINISTÉRIO DA CULTURA

Parágrafo Único - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária	Secretaria	Classificação da Despesa	Classificação Funcional Programática
7910	Secretaria Municipal de Cultura	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURÍDICA	1001133920021204800033903999

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

O prazo máximo para execução ~~08 (oito) meses~~ e vigência do presente contrato é de **10 (dez) meses**, e será contado a partir da publicação do extrato do contrato. Local: Casa Cultural Zona Norte – Rua Maracanã, 1206 – bairro: Periollo - Cascavel/PR.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A execução do objeto desta licitação deverá ser efetuada o cronograma da Casa Cultural Zona Norte após o recebimento da ordem de compra e do empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

1. Efetuar o pagamento ajustado;
2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

1. Entregar o produto na forma ora ajustada;
2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos

que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - A representante do MUNICÍPIO especialmente designada, **Jadna Maria de Sá Matias Casagrande**, Matrícula nº 18219-2 será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato bem como pela entrega dos produtos, oportunidade em que atestará a nota fiscal;

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital/contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, poderá ainda O CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital/contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, poderá ainda O CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de conta(s) decorrente(s) da(s) contratação(ões), será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea "c" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOSA troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico

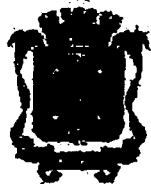
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel /PR, 05 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDGAR BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA,
CARLOS EDUARDO MARASSI

TESTEMUNHAS:



Município de
CASCAVEL
CNPJ 10.290.857/0001-07

NOTA DE EMPENHO

ORDEN	SECRETARIA MUNL DE CULTURA	005946/2014	Ordinario Orcamentario
DOTACAO ORÇAMENTARIA	133920021 2.048.3390.39.00.00	01	SECRETARIA MUNL DE CULTURA
DESCRIPÇÃO	Desd.:3390.39.99.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, P.JURIDICA		7910
	484 CURSO P/ FORMACAO PUBLICO EXTE		722

14831 CVM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA RUA OLAVO BILAC 1357 CENTRO
CNPJ 10.706.379/0001-03

ENDERECO: Cascavel PR (45) 3224-9225 (45) 3324-7616

MODALIDADE DE LICITACAO	NUMERO	SOLICITACAO	PROC. COMPRA	EMISSAO
Pregao	16	SEMUC	52	29/05/2014

NUM CONTRAPARTIDA/CONVENIO/CONTRATO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
201485	102.855,01	5.450,00	97.405,01

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			CONTRATAÇAO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZACAO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, NO PONTO DE CULTURA COLENDA, CONFORME DESCRICAO CONSTANTE NO PE 4271/2014 E CONTRATO SOB O No 85/2014 EM ANEXO.....		
00000 - Recursos Ordinarios (Livres)					
TOTAL DE ENTREGA					5.450,00

ALTERACAO DO EMPENHO (DATA ESPERADA AGORA DESCRITIVAMENTE)

Cascavel 29 maio 2014

[Signature]
Susana Gasparovic Kasprzak
Secretaria de Finanças

[Signature]
Alisson Ramos da Lu
Secretaria de Administração

REFERENCIAS DA TEBORARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTANCIA DE cinco mil quatrocentos e cinquenta reais*****


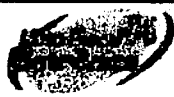
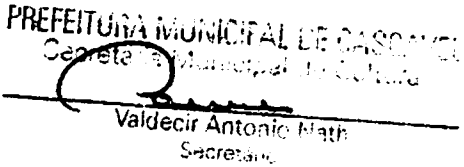
SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ILDO BELIM
Secretaria de Finanças

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

SUSANA G. KASPRZAK
Secretaria de Finanças

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Otavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 - Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7083500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 4/12/2014 16:37:00		Código de Verificação de Autenticidade 13 6E B9	
Número do RPS 		Série do RPS 		Data de Emissão do RPS 	
				Número da Nota Fiscal 160	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.nanetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento 	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Bairro Centro	
		Telefone 		e-mail 	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, PONTO DE CULTURA COLELDA. CONTRATO Nº85/2014. EMPENHO Nº5946/2014. CONVENIO Nº068/2008, PRONAC Nº0610785-MINISTERIO DA CULTURA.REFERENT A APRESENTAÇÕES ARTISTICAS E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FOLCLORE.					
 Valdecir Antonio Math Secretário					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50		Item da LC116/2003 8
			Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200		
Valor Total dos Serviços R\$ 5.450,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.450,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
				ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 599,50	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 190,75
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.659,75
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m.



E → 09/01/2015
V → 09/03/2015

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras
Pregão Eletrônico

FINALIZADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2014

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 076.208.867/0001-07, com endereço a Rua Paraná 5000, Cascavel - PR; representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDGAR BUENO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 118.174.459-87, RG nº 865.953-2/PR, residente e domiciliado nesta cidade a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.706.379/0001-03, com endereço a rua Olavo Bilac, nº 1357, Centro, Cascavel – PR, CEP 85.812-141, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO MARASSI**, brasileiro, portador do RG nº 6.974.290-4 e CPF nº 019.638.119-33, residente a rua Francisco Beltrão, nº 1422, Jardim Nova York, Cascavel – PR, CEP 85.816-340, têm justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores para ministrarem oficinas de: cinema, literatura, circo, grafiteagem, construção de instrumentos musicais e papel machê no Ponto Cultural Colenda.**

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico Nº. 022/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.727/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA-REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para a aquisição é de R\$ 22.340,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais), *(em moeda corrente nacional)*, daqui por diante denominado **VALOR CONTRATUAL**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será executado **15 (quinze)** dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal e empenho.

Parágrafo Primeiro - Deverá constar no corpo da nota fiscal "**PONTO DE CULTURA COLENDA CONVÊNIO Nº 068/2006. PRONAC 0610785 – MINISTÉRIO DA CULTURA.**

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato serão efetuadas às contas dos seguintes

D.O.	Secretaria	Classificação da Despesa	Classificação Funcional Programática
6757	Secretaria Municipal de Cultura	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1001133920021204800033903948
8003	Secretaria Municipal de Cultura	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1001133920021204800033903948

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

O prazo máximo para ~~execução dos serviços~~ será de 08 (oito) meses e a vigência do presente contrato é de 10 (dez) meses, e será contado a partir da publicação do extrato do contrato. Local: – Casa da Cultura Zona Norte, localizada na Rua Maracanã, 1206 – Periollo.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As atividades serão realizadas entre os meses de abril e setembro/2014, conforme o cronograma.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

1. Efetuar o pagamento ajustado;
2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

1. Entregar o produto na forma ora ajustada;
2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Segundo - A representante do MUNICÍPIO especialmente designada, **Jadna Maria de Sá Matias Casagrande**, Matrícula nº 18219-2 será a responsável pelo

produtos, oportunidade em que atestará a nota fiscal;

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital/contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, poderá ainda O CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital/contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, poderá ainda O CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de conta(s) decorrente(s) da(s) contratação(ões), será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea "c" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Câmara de Cascavel, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico

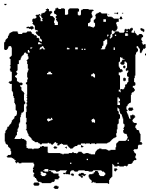
presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel /PR, 06 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDGAR BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CARLOS EDUARDO MARASSI

TESTEMUNHAS:



Município de
CASCVEL
CNPJ 76.206.867/0001-07

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 005234/2014 Ordinário Orcamentario

UNIDADE DE ORÇAMENTO: 10 SECRETARIA MUNL DE CULTURA 133920021 2.048.3390.39.00.00
UNIDADE DE ORÇAMENTO: 01 SECRETARIA MUNL DE CULTURA
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA
DOTAÇÃO REDUZIDA: 6757
722
Nº DA CONTRATAÇÃO: 10.706.379/0001-03

DESCRIÇÃO: 484 CURSO P/ FORMACAO PUBLICO EXTE
CREDOR: 14831 CVM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
RUA OLAVO BILAC 1357 CENTRO

ENDEREÇO: Cascavel PR (45) 3224-9225 (45) 3324-7616


MUNICÍPIO DE ORÇAMENTO: Pregao Nº: 22 SOLICITAÇÃO: SEMUC Nº: 60 DATA: 13/05/2014

Nº CONTRATO: 201487 DATA ANTERIOR: 120.353,81 VALOR DO EMPENHO: 8.800,00 SALDO ATUAL: 111.553,81

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ASENTAÇÃO DE OFICINAS NO PONTO DE CULTURA COLENDÁ, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO PE 4068/2014 E CONTRATO SOB O Nº 87/2014 EM ANEXO.....		

00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

LOCAL DE ENTREGA: 8.800,00


ILDO BELIM
Diretor de Contratações


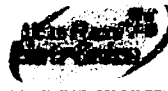

ALTERNATIVA O EMPENHO DEBEM SER DESPESAS SEM DIFERENCIABILIDADE
Cascavel, 13 maio 2014
Susana Gasparovic Kasprzak
Secretaria de Finanças
Ildo Belim
Contador Geral
CRC/PR 029628/O-8

ORDEN DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVOR DO VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

RECEBOS RECEBIDOS DA TRIBUTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A POR FAVOR DE oitocentos reais *****

SUSANA G. KASPRZAK
SECRETARIA DE FINANÇAS

EMPENHO OCORRIDO EM 13/05/2014

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 4/11/2014 13:58:15		Código de Verificação de Autenticidade 76 74 6C	
Número do RPS 		Série do RPS 		Data de Emissão do RPS 	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.nfsnetonline.com.br					Número da Nota Fiscal 157
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento 	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Bairro Centro	
		Telefone 		e-mail 	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAREM OFICINAS PONTO DE CULTURA COLEADA. CONVENIO N° 068/2006. PRONAC 0610785- MINISTERIO DA CULTURA. EMPENHO N° 5234/2014. REFERENTE AO LOTE 01. OFICINA DE CINEMA					
					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fomecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...				Alíquota 3,50	Item da LC118/2003 802
Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200					
Valor Total dos Serviços R\$ 8.800,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
		Base de Cálculo R\$ 8.800,00		Total do ISSQN R\$ 0,00	
				ISSQN Retido Sim	
				Desconto Condiçonado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 968,00	
		IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00	
				Outras Retenções R\$ 0,00	
				ISSQN R\$ 308,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 7.524,00	
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Imprimir

Fechar

Enviar por E-mail



Município de
CASCVEL
CNPJ 26.202.007/0001-07

NOTA DE EMPENHO

Órgão: 10 SECRETARIA MUNL DE CULTURA
133920021 2.048.3390.39.00.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 SECRETARIA MUNL DE CULTURA
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA

DESD.: 3390.39.48.00 SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO
484 CURSO P/ FORMACAO PUBLICO EXTE

DATA DE EMISSÃO: 13/05/2014

NUMERO DE CONTABILIZACAO: 8003
723

CREDOR: 14831 CVM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
RUA OLAVO BILAC 1357 CENTRO

CNPJ: 10.706.379/0001-03

ENDERECO: Cascavel PR (45) 3224-9225 (45) 3324-7616

MUNICÍPIO DE LICITACAO: Pregao
MODALIDADE: 22
EXCICINA: SEMUC
PROC. COMPRA: 60
EMISSAO: 13/05/2014
TOMADA DE PREÇOS

Nº CONTRATO/ITEM/CONCÓRDO/CONTRATO	VALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
482006 201487	18.688,00	13.540,00	5.148,00

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESENTAÇÃO DE OFICINAS NO PONTO DE CULTURA COLEDA, CONFORME DESCRICAO CONSTANTE NO PE 4069/2014 E CONTRATO SOB O Nº 87/2014 EM ANEXO.....		

00830 - C/10569-4 Min.Cultura/Acoes Culturais

LOCAL DE ENTREGA: 13.540,00

[Signature]
ILDO BELIM
Secretaria de Finanças

RECEBEMOS DA EMPRESA (R/S) DESPESAS ASSIM
(R/S) (R/S) (R/S)

Cascavel, 13 maio 2014

[Signature]
Susana Gasparovic Kasprzak
Secretaria de Finanças


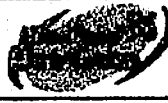

[Signature]
Ildo Belim
Contador Geral
CRC/PR 02682/B/O

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO QUALQUER FORMA ESPECIFICADA PROVEDENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

SUSANA G. KASPRZAK
SECRETARIA DE FINANÇAS

RESUMO
RECEBIMOS DA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTANCIA DE treze mil *****
quinhetos e quarenta reais*****

EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços		
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357- Centro CEP 85812-141- Fone (45) 3224-9225 -Cascavel- PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.708.379/0001-03						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 21/10/2014 15:02:53		Código de Verificação de Autenticidade 17 AB 1B		
Número do RPS 		Série do RPS 		Data de Emissão do RPS 		
				Número da Nota Fiscal: 153		
Consulte a autenticidade desta documento acessando o site: www.lanenetonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel		
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento 		
				Bairro Centro		
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone 		
				e-mail 		
Descrição dos Serviços						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAREM OFICINAS NO PONTO DE CULTURA COLENDIA, CONVENIO Nº 068/2006, PRONAC Nº 0810785-MINISTERIO DA CULTURA, EMPENHO Nº 5235/2014. REFERENTE AS OFICINAS: LOTE Nº 02 OFICINA DE LITERATURA, LOTE Nº 03 OFICINA DE CIRCO, LOTE Nº05 OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E LOTE Nº 06 OFICINA DE PAPEL MACHE.						
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Cultura Valdecir Antonio Math Secretário						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fomecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50	Item da LC116/2003 802	Cód. Nacional Atividade Econômica 7830200	
Valor Total dos Serviços R\$ 10.840,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.840,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
						Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.192,40	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 379,40
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 9.268,20	
Informações Complementares						
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m

**Prefeitura Municipal de Cascavel - PR**

Secretaria Municipal de Finanças

Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>

Série do Documento

NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços**Cvm Limpeza e Conservacao Ltda**Rua Olavo Bilac, 1357- Centro
CEP 85812-141- Fone (45) 3224-8225 -Cascavel- PR
cvm.cvm@terra.com.br
Inscrição Municipal 7083500 - CPF/CNPJ 10.708.378/0001-03**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal 163
Tributação no município		8/12/2014 14:59:30	1A 46 7F	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulta a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.ipanetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
76.208.867/0001-07	6585900	Município de Cascavel		
Endereço		Número	Complemento	Bairro
Rua Paraná		5000		Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone		e-mail
85810-010	Cascavel / PR			

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA MINISTRAREM OFICINAS NO PONTO CULTURAL DE COLENDIA, CONVENIO Nº 088/2008, PRONAC Nº 0610785-MINISTERIO DA CULTURA, EMPENHO Nº 5235/2014, CONTRATO Nº 81/2014, REFERENTE A OFICINA DE GRAFITAGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Finanças
Valdecir Antonio Nath
Secretário

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC118/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo ...	3,60	8	7830200			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 297,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,50

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 2.308,50****Informações Complementares****DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras
Divisão de Licitação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2014

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.208.867/0001-07, com endereço a Rua Paraná, 5000, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDGAR BUENO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 118.174.459-87, RG nº 865.953-2/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.706.379/0001-03, com endereço a rua Olavo Bilac, nº 1357, Centro – Cascavel/PR, Cep nº 85.812-141, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO MARASSI**, brasileiro, portador do RG nº 6.974.290-3 e CPF nº 019.638.119-33, residente na rua Francisco Beltrão, nº 1422, Jardim Nova Iorque – Cascavel/PR, Cep nº 85.816-340, têm justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Contratação de empresa para fornecimento de profissionais para ministrarem oficinas de teatro, artes visuais, literatura e reciclados no Projeto “Era uma Vez”, pelo período de 04 (quatro) meses.

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	01	SER	Oficina de teatro, com carga de 48 horas, conforme anexo.	8.064,00	8.064,00
Valor total do lote I: R\$ 8.064,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais)						
2	1	01	SER	Oficina de artes visuais, com carga de 32 horas, conforme anexo.	5.376,00	5.376,00
Valor total do lote II: R\$ 5.376,00 (Cinco mil e trezentos e setenta e seis reais)						
3	1	01	SER	Oficina de literatura, com carga de 36 horas, conforme anexo.	6.048,00	6.048,00
Valor total do lote III: R\$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais)						
4	1	01	SER	Oficina de reciclados, com carga de 32 horas, conforme anexo.	5.376,00	5.376,00
Valor total do lote IV: R\$ 5.376,00 (Cinco mil e trezentos e setenta e seis reais)						
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 24.864,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)						

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº 245/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.727/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo

Pregão Presencial



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras
 Divisão de Licitação

sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total para a aquisição dos produtos é de R\$ 24.864,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) (*em moeda corrente nacional*), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias** após a entrega do produto, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada o recebimento pelo responsável.

Parágrafo Único. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente contrato será efetuada à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária	Rubrica	Secretaria Classificação da Despesa
730/8916	3390394800	Secretaria Municipal de Serviços e Cultura - Aparelhos de Medição e Orientação
Classificação Funcional Programática		
10.01.133920021.2.261000		

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A prestação do serviço será de 04 (quatro) meses. As atividades serão realizadas conforme solicitação da secretaria entre os meses de setembro a dezembro de 2014. Local das atividades: Biblioteca Sucursal Cascavel Velho: Rua França s/n (ao lado do Posto de Saúde).

Parágrafo Primeiro. O prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) meses e será contado a partir da publicação do extrato do contrato.

Parágrafo Segundo. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) Prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – A responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e atesto das notas fiscais será Teresinha Nunes da Silva Braga, matrícula 9697-0, devendo cumprir as disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.445/2013.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei nº. 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

Parágrafo Primeiro. O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o contratante de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Segundo. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da nota de empenho. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quarto - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea "c" da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto - A aplicação de multa, a ser determinada pelo contratante, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e alterações.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras
Divisão de Licitação

Parágrafo Sexto - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2006, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

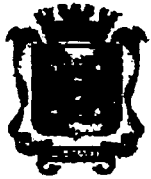
Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel /PR, 20 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDGAR BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA,
CARLOS EDUARDO MARASSI

TESTEMUNHAS:



Município de CASCAVEL

CNPJ 76.208.887/0001-07

NOTA DE EMPENHO

GRUPO 10 SECRETARIA MUNL DE CULTURA 133920021 2.261.3390.39.00.00		Nº DO EMPENHO/TIPO 010224/2014 Global Orcamentario			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Desd.: 3390.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 484 CURSO P/ FORMAÇÃO PÚBLICO EXTE		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 SECRETARIA MUNL DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA			
CREDORES 14831 CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA RUA OLAVO BILAC 1357 CENTRO		CNPJ 10.706.379/0001-03			
ENDEREÇO Cascavel PR		FORE (45) 3224-9225			
CIDADE/ESTADO Cascavel PR		FAX (45) 3324-7616			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão		NÚMERO 245	SOLICITAÇÃO SEMUC		
		PROP. COMPLETA 422	EMISSÃO 03/09/2014		
Nº CONTRAPARTIDA / CONVENIÇÃO / CONTRATO 2014203		SALDO ANTERIOR 25.000,00	VALOR DO EMPENHO 24.864,00		
			SALDO ATUAL 136,00		
ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE MINISTRARÃO OFICINAS DE TEATRO, ARTES VISUAIS, LITERATURA E RECICLADOS NO PROJETO "ERA UMA VEZ", CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO PE 8474/2014 E CONTRATO SOB O Nº 203/2014 EM ANEXO.....	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			00000 - Recursos Ordinarios (Livres)		
LOCAL DE ENTREGA					24.864,00
ILDO BELIM DIVISÃO DE CONTABILIDADE			Autorizo o Empenho da(s) Despesa(s) acima discriminada(s). Cascavel, 03 de Setembro de 2014 Susana Gasparovic Kasprzak Secretaria de Finanças		
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.			RECEBEMOS DA TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTANCIA DE vinte e quatro mil e itocentos e sessenta e quatro reais** ***** EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.		
DE _____ DE _____ SUSANA G. KASPRZAK SECRETARIA DE FINANÇAS			DE _____ DE _____ Alisson Ramos da Luz SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA DE FINANÇAS			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		



Município de Cascavel
Secretaria de
Administração
CNPJ 76.208.867/0001-07
Rua Paraná, nº 5000

NE 10024
PEDIDO DE EMPENHO
8474/ 2014
Data de Vencimento do Empenho


Fornecedor: 8204 - CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 1357 - CENTRO - CEP 85812141
Fone/Fax: (45) 3224-9225 CNPJ: 10.706.379/0001-03


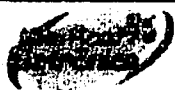
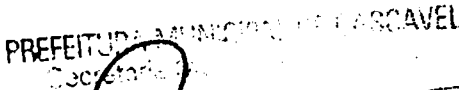
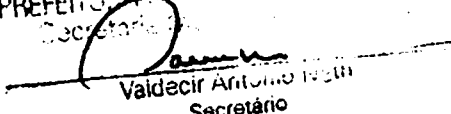
Requisição:	/ 2014
Processo:	422/2014 - Pregão nº 245 / 2014
Órgão Solicitante:	SECRETARIA MUNL DE CULTURA
Dotação Orçamentária:	8916 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condição de Pagamento:	15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
Local de Entrega:	
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de profissionais para ministrarem oficinas no Projeto "Era Uma Vez", conforme anexo.

Lote	Item	Quantidade	Unid	Descrição	Complemento	Marca	Unitário	Total
1	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Oficina de teatro, com carga de 48 horas, conforme anexo.		8.064,00	8.064,00
2	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Oficina de artes visuais, com carga de 32 horas, conforme anexo.		5.376,00	5.376,00
3	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Oficina de literatura, com carga de 36 horas, conforme anexo.		6.048,00	6.048,00
4	1	1,00	SER	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Oficina de reciclados, com carga de 32 horas, conforme anexo.		5.376,00	5.376,00
Valor Total R\$.....								24.864,00

2014203

Cascavel, 02/09/2014


Departamento de Compras

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Cvm Limpeza e Conservacao Ltda Rua Olavo Bilac, 1357 - Centro CEP 85812-141 - Fone (45) 3224-9225 - Cascavel - PR cvm.cvm@terra.com.br Inscrição Municipal 7093500 - CPF/CNPJ 10.706.379/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 10/12/2014 11:48:07		Código de Verificação de Autenticidade 73 EC 55	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 164	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.lisefonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Bairro Centro	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone e-mail	
Descrição dos Serviços					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAREM OFICINAS DE TEATRO. ARTES VISUAIS, LITERATURA E RECICLADOS NO PROJETO ERA UMA VEZ, EMPENHO Nº 10224/2014. CONTRATO Nº 203/2014					
<p style="font-size: 2em; font-family: cursive;">NE 10224/14</p> <div style="text-align: right;">   Valdecir Antonio Neth Secretário </div>					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 170500 - Lei 116 - Fornecimento de Mão - de - Obra, Mesmo...			Alíquota 3,50	Item da LC116/2003 8	Cód Nacional Atividade Econômica 7830200
Valor Total dos Serviços R\$ 24.864,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 24.864,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 2.735,04	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 21.258,72
Informações Complementares					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

Imprimir

Fechar

Enviar por E-m.